

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 23/2024 – BAIRRO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vem NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim São Cristovão a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Gustavo Henrique da Silva	Rua Anésia Coracini Cavalheiro, 125,	01.02.583.0120.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO	20 DIAS
João Gustavo Pereira Donizeti	Rua Anésia Coracini Cavalheiro, 185,	01.02.583.0180.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO	20 DIAS
Waldeci de Lima	Rua Anésia Coracini Cavalheiro, 195,	01.02.583.0190.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apesto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**14 de fevereiro de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**